



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.pb.br>

Cabedelo (PB), 13 de março de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

## MESA DIRETORA

José Francisco Pereira (Presidente Interino)
(1º Vice-Presidente)
Ver. Wagner "do Solanense" (2º Vice-Presidente)
(1º Secretário)
Ver. Alex Lucena (2º Secretário)

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante	Ver. Bira Carvalho – Avante
Ver. Saulo Dantas – Solidariedade	Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade
Ver. José Pereira – Avante	Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Fabrício Magno – União Brasil	Ver. Alex Lucena – União Brasil
Ver. Evilásio Cavalcanti – Avante	Ver. Júnior Datele – MDB
Ver. Reinaldo Lima – PT	Ver. Wagner "do Solanense" – PV

## COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Júnior Datele – MDB	Ver. Fabrício Magno – União Brasil
Ver. Edglei Ramalho – Solidariedade	Ver. Júnior Paulo – Solidariedade
Ver. Bira Carvalho – Avante	Ver. José Pereira – Avante

## CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner "do Solanense" – PV	Ver. Moisés "do Meninas Bar" – Avante
Ver. Júnior Paulo – Solidariedade	Ver. Saulo Dantas – Solidariedade
	Ver. Alex Lucena – União Brasil



# SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

(Casa Ver. Graça Rezende)

Lei nº 2277 de 03/04/2023  
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), 13 março de 2026  
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

## PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 007/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 29, inciso II, da Lei Orgânica Municipal e art. 19, § 1º, inciso III, alínea "d" do Regimento Interno da Casa (Resolução nº 158/2006):

### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **Agamenon Viana Lima**, matr. nº 1852, **Roberta Kelly Pereira da Silva Araújo**, matr. nº 2273 e **Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos**, matr. nº 1949, para constituírem a **EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO** da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), ficando assim composta:

EQUIPE DE APOIO AO PREGÃO	CARGO
Agamenon Viana Lima	Pregoeiro
Roberta Kelly Pereira da Silva Araújo	Apoio
Agnes Sione Cavalcanti de Vasconcelos	Apoio

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, até ulterior deliberação, revogando-se as disposições contrárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA,  
"Casa Ver. Graça Rezende", em 12 de março de 2026.

  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

## PORTARIA Nº 075/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

### RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ESTHER DA SILVEIRA BARBOSA** do Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA  
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 13 de março de 2026.

  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente Interino



ESTADO DA PARAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO  
"Casa Vereadora Graça Rezende"

## PORTARIA Nº 076/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alterada pelas Leis nºs 1.911/2018; 2.216/2022; e 2.440/2025:

### RESOLVE:

Art. 1º Nomear **CONCEIÇÃO DE CÁSSIA DO NASCIMENTO PERNAMBUCO** para o Cargo em Comissão de **Assessor de Assuntos Administrativos**, Símbolo PL-AL-4, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO, ESTADO DA  
PARAÍBA, "Casa Vereadora Graça Rezende", em 13 de março de 2026.

  
Ver. JOSÉ PEREIRA  
Presidente Interino